Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 às 18:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3070624: CHAMADA PÚBLICA Nº02/2021 PROFISSIONAIS DA SAUDE

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Gravatal

MUNICÍPIO

Gravatal

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3070624

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-8000 / FAX: (48) 3648-8001 - www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL N° 02/2021 - FMS

O Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais , e em especial no disposto a Lei Complementar nº 181, de 10 de março de 2015, torna público o presente Edital de Chamamento Público Emergencial de Profissionais Médicos, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrentes da situação de calamidade pública oriunda da pandemia da COVID-19, com fulcro no art. 37, IX da CF/88, nos seeguintes termos:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada pública visa atender excepcional interese público, pela oferta de serviços médicos no Centro de Triagem COVID-19, centro de reabilitação pós covid, farmacia básica central e postos de saúde/EFS.

Friza-se que após inúmeros editais de processo seletivos realizados, estes não preencheram as demandas instaladas por conta da pandemia.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 Os interessados poderão até as 12 horas do dia 28 de maio de 2021, enviar o documentos comprobatórios elencados nos Anexo I, para o e-mail: jurídico@gravatal.sc.gov.br.

2.2 Ou ainda os interessados que preferirem poderão dirigir-se a Secretária Municipal de Saúde, desta municipalidade, com sede na Rua Eng. Annes Gualberto, Centro – Gravatal/SC, até as 12 horas do dia 28/05/2021, munidos dos documentos elencados no Anexo I.

3 – DO QUADRO DE VAGA

CARGO	ESCOLARIDADE	Regime jurídico	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	Vagas
Médico Clinico Geral ESF	Nivel superior em medicina e registro no CRM	Celetista	40H	R$ 8.605,42 + abono salarial	1 + reserva

Enfermeiro da Saúde da Familia - ESF	Nivel Superior em enfermagem e registro no COREN	Celetista	40H	R$ 2.983,21	1 + reserva
Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior em farmárcia/bioquimico E registro no conselho	Estat.	40H	R$ 2.868,48	1 + reserva
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no conselho	Estat.	20H	R$ 1.618,01	1 + reserva

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

1) Títulos; Critério para apuração dos pontos:

a) Doutorado – 04 pontos;

b) Mestrado – 03 pontos;

c) Pós-Graduação – 02 pontos;

2) Maior tempo de experiência comprovada de atuação na área no serviço público;

3) Idade;

4) sorteio.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção.

O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas Centro de Triagem COVID-19, centro de atendimento PÓS COVID, farmácia básica central postos de saúde/EFS. O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Gravatal (SC), 27 de maio de 2021.

Cleinils Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO

- RG;
- CPF;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (Até 21 anos);
- TITULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ULTIMA ELEIÇÃO;
- CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTÃO PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE RESERVISTA (para homens);
- DIPLOMA OU HISTÓRICO DE CURSO SUPERIOR NA FUNÇÃO PRETENDIDA.
- DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO; MESTRADO OU DOUTORADO; (SE TIVER);
- COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO; (SE TIVER)
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE;
- CARTEIRA DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL;